PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 922, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE REGIME SUPLEMENTAR DE MAIS 20 HORAS SEMANAIS A SERVIDORA LUCIANE HOLZ MARQUES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 2337/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a servidora Luciane Holz Marques, Professora N3A, matrícula nº 5556-5, regime suplementar de mais 20 horas, lotado(a) na EMEI Cebolinha para atuar como docente nas turmas de Creche III-manhã, retroativo a contar de 05/03/2024 até 31/12/2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, com efeitos retroativos a partir 05/03/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezessete (17) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
GCC/

Assinado por 2 pessoas: LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA e ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/D334-9211-14BD-EBCB e informe o código D334-9211-14BD-EBCB